

Ofício Circular **150/2011 - GEINFRA / SUPER**

Brasília, 18 de outubro de 2011.

As empresas interessadas em participar da Concorrência nº 01/2011- SESCOOP

Assunto: Esclarecimentos ao Edital de Concorrência nº 01/2011

Prezados Senhores,

1. Face aos questionamentos apresentados relativo ao Edital de Concorrência nº 01/2011, a Unidade Nacional do SESCOOP presta os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01

“Com relação ao item 7.2.2. Qualificação da Equipe de Trabalho, alínea “d” é mencionado: “Todos os integrantes da equipe técnica deverão manter vínculo com a licitante, seja empregatício, societário, ou por contrato de prestação de serviço, pelo tempo da prestação dos serviços solicitados. Para tanto, deverá ser apresentado, de acordo com a hipótese do vínculo, cópia autenticada da carteira de trabalho, ou de cópia autenticada de contrato de prestador de serviços com a licitante, acompanhada da declaração da licitante, assinada também pelo integrante da equipe técnica, que este prestará os serviços pelo período necessário a sua conclusão. Tal procedimento será aplicável à empresa vencedora do certame, por ocasião da assinatura do contrato”.

No nosso entendimento, todos os requerimentos solicitados nesse item deverão ser atendidos pelo Licitante que se sagrar vencedor do certame, desta forma, essas comprovações deverão ser feitas após o processo licitatório.

Está correto o nosso entendimento?”

Resposta: O entendimento está correto, ou seja, deverá ser comprovado os vínculos (empregatício, societário ou por contrato de prestação de serviço) da equipe de trabalho, pela empresa vencedora do certame, quando da assinatura do contrato de prestação de serviço.

QUESTIONAMENTO 02

“No item 7.3 do edital, no quadro “CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – PLANO DE TRABALHO” nos parece que os critérios de avaliação da consistência e coerência da metodologia de desenvolvimento/ execução de cada produto estão muito subjetivos.

Desta forma, gostaríamos de saber quais serão esses critérios de avaliação?”

Resposta: Será verificado se a metodologia apresentada permitirá entregar os produtos, conforme descrito no item 2. DOS SERVIÇOS E PRODUTOS, do Edital de Concorrência nº 01/2011 do

COOPERATIVISMO. VOCÊ PARTICIPA. TODOS CRESCEM.

SAUS - Quadra 04, Bloco I CEP: 70070-936 - Brasília-DF - Tel.: 55 61 3217 1500 / Fax: 55 61 3217 2121

www.brasilcooperativo.coop.br



SESCOOP. Serão utilizadas, como referências, na análise da consistência e coerência da metodologia, as informações a serem prestadas no item 7.2.3.3.

QUESTIONAMENTO 03

"O Edital não menciona a quantidade de processos a serem mapeados no prazo de 85 dias. É mencionado que foram levantados 10 processos finalísticos e 37 de suporte referente a um trabalho realizado anteriormente. Também é mencionado que por meio da Matriz de Contribuição serão priorizados os processos a serem trabalhados e nada mais. Entendemos que há um risco a ser assumido pelas Licitantes que poderá impactar no dimensionamento do tamanho da equipe que realizará os trabalhos.

Desta forma, com o objetivo de permitir aos Licitantes uma melhor visão do quantitativo de processos que o Sescoop necessita modelar, é possível que o Sescoop possa informar uma delimitação de quantitativo de processos?"

Resposta: A quantidade de processos existente hoje no Sescoop é desconhecida, o último quantitativo oficial que temos, foi realizado em 2009, cujo total seria 47 processos; porém, o Sescoop estava em pleno ajuste de suas atividades e estrutura organizacional; acreditamos que hoje podemos ter em torno de 85 processos, mas não podemos afirmar que esta quantidade é exata.

Saudações cooperativistas



Belmira Neves de Oliveira
Gerente de Logística

COOPERATIVISMO. VOCÊ PARTICIPA. TODOS CRESCEM.

SAUS - Quadra 04, Bloco I CEP: 70070-936 - Brasília-DF - Tel.: 55 61 3217 1500 / Fax: 55 61 3217 2121

www.brasilcooperativo.coop.br